

RESOLUÇÃO N° 22/2018

Dispõe sobre a nomeação de empregado público aprovado no concurso público n° 01/2018, e dá outras providências.

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 17 do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a empregada Pública, RAQUEL ALINE SCHULTZ, inscrita no CPF sob o n° 082.805.219-09, RG n° 5113591, 1º colocada, para exercer o emprego público de CONTROLE INTERNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimento de R\$ 2.347,61 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), constante do Anexo III do Contrato de Consórcio Público, de 20 de julho de 2018.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarado apto no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 23 de novembro de 2018.

EDER IVAN MARMITT

Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC